

Atto n.º 87 de 30 de Dezembro de 1933

Exonerar todos os
fiscals do serviço
de 6 dias.

O Doutor Luíslas Maciel,
Prefeito Municipal de Erechim,
no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Decreto n.º
4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Resolve:

Art.º 1.º - Exonerar, por con-
clusão de serviço, no exercício
de 1933, todos os fiscals do servi-
ço de 6 dias, em diversas extra-
das do Município.

Art.º 2.º - Revogar-se as dis-
posições em contrário.

Registre-se e comuniquem-se.
Prefeitura Municipal de Erechim,
em Boa Vista, 30 de Dezembro de 1933

Luíslas Maciel
Prefeito Municipal